

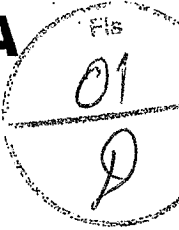


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 108/2020 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de praça pública Jandir Abreu Gonzaga, localizada entre a Av. Vaticano e Rua Uruguai, Jardim América.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 06/07/20
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

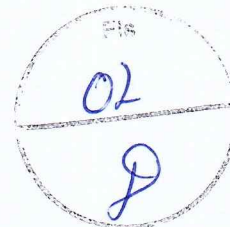
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Retirado da pauta pelo autor.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

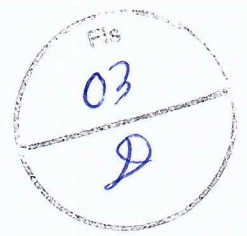
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Jandir Abreu Gonzaga, filho de Benedito Orestes Gonzaga e da Srª Jandyra de Abreu Gonzaga, nasceu em 02 de outubro de 1933, nascido na cidade de Itapeva SP, casado com a Sr.ª Marriba Abdallah Gozaga, essa união Sr.ª lhe deram os filhos: Walquiria Maria das Graças (Falecida); Benedito Orestes Gonzaga Neto, advogado em Itapeva, e Luciana Maria, Turismóloga e Professora, residente em Santos SP.

Trabalhou no comércio de Itapeva, em farmácias, escritório de contabilidade, foi jornalista e proprietário do jornal Tribuna Sul Paulista por mais de 30 anos conforme currículo em anexo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0108/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de praça pública Jandir Abreu Gonzaga, localizada entre a Av. Vaticano e Rua Uruguai, Jardim América.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Jandir Abreu Gonzaga, localizada na entrada do loteamento Ouro Ville.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR – PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ANEXO I



Atividade Legislativa - Leis - Detalhamento

Obter Lei em formato PDF (gerado automaticamente)

LEI 3291/2011

Dispõe sobre denominação de Praça Pública - Pe. Waldeci do Espírito Santo - Jardim América.

O Prefeito Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe confere o Art.

66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal

aprova e eu sanciono e promulgo a

seguinte Lei:

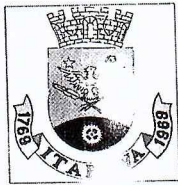
Art. 1º - Passa a denominar-se praça Pe. Waldeci do Espírito Santo, a praça localizada entre a Avenida Vaticano e a rua Uruguai, localizada no Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de novembro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI ANTONIO ROSSI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUN. GOV. NEGOCIOS JURIDICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Margarido
Palácio Ver. Euclides Modenezi

Itapeva, 13 de julho de 2020

Ofício Gab Nº 23/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 13/07/20 às 19 hs 47

Secretaria Administrativa

Venho por meio desta solicitar a V. S.^a a retirada de pauta o Projeto de Lei nº 108/2020 para alterações necessárias.

Sem mais, Agradeço.

Atenciosamente,

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR – PP

ALMO SENHOR
OZIEL PIPES DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICÍPIO DE ITAPEVA – SP

Recebido
15/07/20